CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 349 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior (Ciso)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Muriaé Sr. José Braz e ao Secretário Municipal de Obras Públicas Sr. Carlos Kneip** , no sentido de promover a construção de uma Praça no logradouro público localizado na confluência da Rua Zuleide da Silva Pinto com a Rua Aguinaldo de Oliveira no Bairro São Joaquim.

Cumpre mencionar que o referido terreno encontra-se edificado uma igreja católica, sendo que há espaço para a construção de uma praça que inclusive no ano de 2003 foi motivo da criação e promulgação da Lei 2.746 que a denominou de Praça Edmo de Oliveira, porém ficou apenas no papel.
Diante da solicitação dos moradores do local há urgência no estudo e viabilidade na construção da mesma.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte da Secretaria Municipal de Obras, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da obra supracitada.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de maio de 2022.